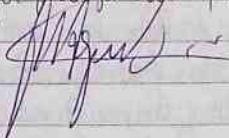
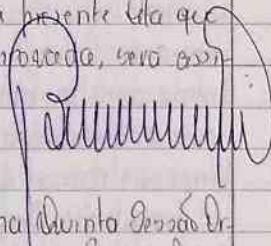


estava enraizado nos finanças Municipais. Proseguindo, disse que até chegando as palavras do Vereador Elias Bessa e também do Vereador Benoel Júnior, disse que o Cidadão brasileiro curte um momento muito ótimo, e, se o Município estivesse vivendo o pior absoluto, sem qualquer recurso sendo prestado, sem haver pintura de meio fio, sem lixeiros, shows, carros e disposição de bebedouros, o que contraria a Lei Orgânica, com dificuldade financeira, ali entenderia ou melhor entenderia as demissões, mas não era este o quadro do Município. Prosseguindo, disse que o próprio Prefeito elencava a falta de financiamento do Município para regular a folha e assim, disse que com ele ou sem ele, com motivação que fosse esculhada, era imperativo o bom senso, e assim o Governo Municipal não poderia tomar atuação tão grave sem uma análise ampla da situação. São estas as consequências da ordem social, no que encerra sua fala. Ficou havendo mais oradores para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram apresentados os seguintes matérias: foi encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Licitação o Projeto de Lei nº 034/98, foram aprovados os Requerimentos nos §§ 2198, 113198, 114198, 115198, 128198 e as Sindicâncias nos § 24198, 130198 e 131198. Reaberta a Sindicância nº 132198. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome do Dr. W. G. para constar, mandou que se laurosse, a presente Sessão que depois de lida, submetida à Aprimoramento Encárcio, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

 X 
Ata da Sessão da Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Lauro de Freitas, realizada no dia 29 de outubro de 1998.

As dezoito horas do dia 29 de outubro de 1998, sob a presidência em exercício do Vereador Antônio

to de Segundo e com a ocupação da Sessão Geral no ad hoc pelo Vereador Sírio dos Santos Bentes, reuniu-se Ordinariamente o Câmara Municipal de Cabo Frio. Além destes responderam o chamado regimental os seguintes Vereadores: Ayrton Silva da Rocha, Adalton Pinto de Andrade, Antônio Carlos de Souza embaixadeiro, Braz Benedito Góis Filho, Eduardo Ponça Vila, Edson Silveira Bagalhais, Manoel Gostino da Silva Filho, Maria Quagliadore Ramos Mônica, Adilton Roberto Pereira de Souza, Silas Rodrigues Bento e Valy Rodrigues do Silva. Fazendo numero regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, em nome de Deus. São havendo Bloco para ser lida, o Senhor Presidente votou ao Senhor Prefeito Municipal entregar a leitura do Expediente que constava do seguinte: Aquirivimento nº 16198 de autoria do Vereador Braz Benedito Góis Filho, assunto: Dispõe sobre outorga de Sessão de aplausos e paracau do Corpo de Bombeiros de Cabo Frio, Indicação nº 133/98 de autoria da Vereadora Maria Aquiliadora Ramos Mônica, assunto: Solicta ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal folheto de iluminação Pública em todo Bairro Jacaré. Seminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos Vereadores inscritos. Como primeiro Vereador inscrito, ouviu a Tribuna o Vereador Manoel Gostino da Silva Filho, na condução de Lider do Bloco de Renovadoras Parlamentares, observando que duxaria regredida nos anais da Sessão, no folheto dos Vereadores que integraram o Bloco, após reunião na Residência do Vereador Valy Rodrigues da Silva. O seguiu, o Vereador Manoel Gostino da Silva Filho fez a leitura da Seta Oficial: "O Bancada de Renovadoras Parlamentares da Câmara Municipal de Cabo Frio composta pelos Vereadores Manoel Gostino da Silva Filho, Silas Rodrigues Bento, Edson Silveira Bagalhais, Braz Benedito Góis Filho, Maria Quagliadore Ramos Mônica, Valy Rodrigues da Silva e Adalton Pinto de Andrade, em razão do anúncio do Governo Municipal de promover demissão em massa, nem de público manifestar sua posição contrária a esta decisão bem como apresentar seu mais sunito repúdio, a tal medida. Em que pese reconhecer a necessidade dos Municipios de se adaptarem a nova realidade econômica do País, entendem estes Vereadores que a Administração deve buscar medidas que possam agir com a avarcadacão abusiva de seu órgão fa-

sendário para impedir o caos social que certamente seria gerado pela falha de demissão, para não haver o desastro a definhar e desmorar de famílias de funcionários públicos. Declaram: "Reunido fomos elo Silve Filho, Nels Sohn, Antônio Bento, Braz Benedito Brêzinho Filho, Edson Silva Bagalháis, Italo Cecília dova Ramos Rönica, Adalton Linto de Andrade". Apesar da luta, o Deputado comunicou que naquele dia se registrava com muita tristeza o ingresso do Senador Adalton Linto de Andrade no Bloco de Honração Parlamentar. Ele trouxe a posição de apoio ao Gabinete, e sempre se posicionando ao lado dos interesses mais legítimos do populacho, agora ao lado do federalismo público. Fizemos de que forma alguma seriam adeptos da atitude que pudesse ser considerada precipitada e assim encerrou sua fala. A seguir, ocupou a tribuna, o Vereador Fábio dos Santos Ribeiro, exclamando de início que para o Gabinete mais valia o muco do pintado do que o estômago de uma encrenca. Proseguindo, parabeniza ao Bloco de Honração Parlamentar registrando a nota oficial que declararia indefinido e coragem fortalecendo o abacaxi da Casa de Leis do Município. Proseguindo, disse que o dia foi um intímidecer desfile de funcionários manifestando toda sua dor ante as demissões, aos problemas que iam se acumulando. Falou de veranadas da Infraestrutura, oriundas da favela da Camaí, mais voltares, entre outros setores, que haviam sido avisados naquela tarde que por decisão do Ministério Público haviam perdido o emprego sem receberem qualquer tipo de indenização. Proseguindo, disse que diante de tal quadro, solicitara audiência com o Promotor Luciano Soárez, e que vinha sendo avisado pelo Prefeito de ser o responsável pela perniciosa ação que vinha sendo praticada contra centenas de famílias. Disse ter sido informado do Termo de Acordo de Fiduciado, tendo como origem a denúncia de punho próprio do Prefeito de que cometera equívocos, erros quando era Prefeito pela primeira vez, e que os mesmos erros e equívocos haviam sido praticados por Prefeitos que o haviam sucedido, e que assim era necessário a comissão ele laços atos, buscando justiça e fazer uma parceria para a solução do impasse criado por seus erros e de outros Prefeitos. Disse que tal fato foi havia sido motivo de entressaia com o Prefeito a falar

dos lagos, confirmando o seu ídolo, deduzindo-se que por seu erro o aerval Reclito junta mais solteras, órfãos de Pai, Chefe da família, que ao longo de dez anos outras coisas não haviam feito a não ser trabalhar na Indústria de Cubo frio, cumprindo horários com dedicação e respeito. Disse que tais trabalhadores eram os que faziam funcionar a Saúde, a Educação,农曆, reformas, e assim, alertou a Câmara que o Termo de Acordo de Conduta tinha prazo até 30 de junho de 1999, não determinando a extinção praticada pelo Executivo, nas leis de um encerramento à Lei Geral, nº 9.504, não determinando também a nulidade dos contratos de trabalho dos demitidos. Observou também que todos os beneficiados com prazo determinado especificavam as regras de admissão do profissional, mas que tais detalhes não haviam sido levados em conta pelo Executivo, parecendo que assim para a impunidade responsabilizando o Ministério Público, o Prefeito comprava uma boa briga. Disse que na avaliar o Ministério Público na fiscalização, e, dirigiu apelo ao Senador, a ASPM, ao SEPE, Sindicato do Jovem, Associação dos Fiscais para que estivessem ao lado dos trabalhadores demitidos. Lembrou de quinze funcionários que recebiam salários de fiscal, ao ampio da lei, por ele do Prefeito, Secretário considerado nulos pelo Justiceiro. Disse que respeitava tais funcionários que exerciam a função de fiscal, trabalhando, pois também eram Chefe de família, mas, não podia se calar quando instituições eram praticadas contra centenas de funcionários, os pequenos, pois os grandes eram sempre protegidos. Falou da articulação do alto nível zonal do Governo para proteger os médicos, mas não havia o mesmo interesse para amparar a servente, o braçal. Disse ter recebido informação que os controladores de 97 e 98 não tinham no cargo, e o Termo de Acordo de Conduta não excluía tais funcionários, considerando immoral, indecente e indecente a desonra do Executivo, o geroponto a manipulação do Ministério Público para justificar um ato tão pernicioso. Observou também que o Termo fixava a realização de concurso público, o que não era divulgado pelo Governo, talvez para ganhar tempo até 30 de junho de 1999. Disse que não acompanhava os fatos e que a mídia esqueceu

ou negado pelo Poder, não recorre ao Ofício ao Promotor de Justiça para que as informações forem fornecidas para o cumprimento do termo de lenitão, visto que a Prefeitura tinha mais de quatro mil e quinhentos pneus mornos congelados, como "jantes mornas" em todos os lados e assim, comprometendo a hora de pagamento em torno de noventa por cento da emissidade. Adicione, disse que não apoia a qualquer cidadão que recorre aos direitos da lei eleitoral, buscando a justiça para resguardar direitos ofendidos, dando causa de sua determinação ao Promotor de Justiça, no que encorrou sua fala. O requerente conduziu o habeas para o Álvaro do Ato. Nesta etapa, foram apresentadas as seguintes matérias: Apresentado Parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 024/98 e 025/98. Os quais foram aprovados os seguintes Requerimentos de Arguição: Requerimento de Arguição nº 117/98 para o Projeto de Lei nº 024/98, Requerimento de Arguição nº 118/98 para o Projeto de Lei nº 025/98 e Requerimento nº 116/98 e a Indicação nº 133/98. Sada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encorrou o presente Sessão com nome de Alvaro, marcando Ordem ordinária para dentro de quinze minutos. E, para constar, mandou que se lavrasse o presente Ata, que depois de lida submetida a Aprreciação Plenária, Aprovada, será assinada para produzir seus efeitos legais.

Ata da Quarta Sessão Extraordinária do Grande Síndico Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo realizada no dia 29 de outubro do ano de 1998.

As ante horas dia dia 29 de outubro

do ano de 1998, sob a Presidência em exercício do Vereador Antônio Bento de Souza, e com a ausência do Primeiro Secretário pelo Vereador Briz Mendes de Oliveira, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de São Paulo. Além deles, responderam a chamada regimental os seguintes